

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

| Classificação Orçamentária |           |                    |                                           |                                                                                 |                                                 |        |        |                       | Dotação Inicial         | Créditos Adicionais |             | Dotação Atualizada      | Contingenciado | Movimentação Líquida de Créditos |             | Dotação Líquida         | Execução              |                |                      |               |                      |               |      |
|----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|-------------------------|----------------|----------------------------------|-------------|-------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|------|
| Unidade Orçamentária       |           | Função e Subfunção | Programática (Programa, Ação e Subtítulo) | Descrição                                                                       |                                                 | Esfera | Fonte  |                       |                         | Acréscimos          | Decrécimos  |                         |                | Provisão                         | Destaque    |                         | Empenhado             | %              | Liquidado            | %             | Pago                 | %             |      |
| Código                     | Descrição |                    |                                           | Programa                                                                        | Ação e Subtítulo                                |        | Código | Descrição             |                         |                     |             |                         |                |                                  |             |                         |                       |                |                      |               |                      |               | GND  |
| 03.101                     | TJES      | 02.122             | 0023.2029                                 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 1      | 101    | RECURSOS ORDINÁRIOS   | 1                       | 823.088.898,00      | 0,00        | 0,00                    | 823.088.898,00 | 0,00                             | 0,00        | 0,00                    | 823.088.898,00        | 777.146.025,98 | 94,42                | 67.635.551,78 | 8,22                 | 66.905.476,60 | 8,13 |
|                            |           | 02.128             | 0023.4020                                 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS        | 1      | 101    | RECURSOS ORDINÁRIOS   | 3                       | 109.178.197,00      | 0,00        | 0,00                    | 109.178.197,00 | 0,00                             | 0,00        | 0,00                    | 109.178.197,00        | 88.796.166,07  | 81,33                | 7.483.566,99  | 6,85                 | 7.483.566,99  | 6,85 |
|                            |           | 02.272             | 0023.0023                                 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR        | 2      | 101    | RECURSOS ORDINÁRIOS   | 1                       | 58.450.399,00       | 0,00        | 0,00                    | 58.450.399,00  | 0,00                             | 0,00        | 0,00                    | 58.450.399,00         | 0,00           | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00 |
| 03.901                     | FUNEPJ    | 02.061             | 0023.2078                                 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL          | 1      | 271    | ARRECADADO PELO ORGÃO | 3                       | 150.601.000,00      | 0,00        | 0,00                    | 150.601.000,00 | 0,00                             | 0,00        | 0,00                    | 150.601.000,00        | 92.135.967,58  | 61,18                | 2.107.632,88  | 1,40                 | 2.107.632,88  | 1,40 |
|                            |           | 02.061             | 0023.2078                                 | JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL | EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL          | 1      | 271    | ARRECADADO PELO ORGÃO | 4                       | 14.039.000,00       | 0,00        | 0,00                    | 14.039.000,00  | 0,00                             | 0,00        | 0,00                    | 14.039.000,00         | 564.600,00     | 4,02                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00 |
| <b>Total</b>               |           |                    |                                           |                                                                                 |                                                 |        |        |                       | <b>1.155.357.494,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>1.155.357.494,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b> | <b>1.155.357.494,00</b> | <b>958.642.759,63</b> | <b>82,97</b>   | <b>77.226.751,65</b> | <b>6,68</b>   | <b>76.496.676,47</b> | <b>6,62</b>   |      |

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos  
 2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.